



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

### PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 07/2015

A Vereadora que abaixo subscreve, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, **PROPÕE** ao Executivo a revogação da Lei Municipal nº 1.081/2013 que institui no município de Estrela Velha a contribuição para custeio de iluminação pública.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 09 de dezembro de 2015.

Rosângela Dalcin Steffanello  
Vereadora PMDB

### JUSTIFICATIVA

Atendendo o anseio da população de Estrela Velha, sugiro ao Prefeito Municipal a revogação da Lei nº 1.081/2013 que institui a contribuição para custeio de iluminação pública. A maioria dos munícipes entende que está ocorrendo injustiças.

Rosângela Dalcin Steffanello  
Vereadora PMDB